

Mensagem nº 34/2021

Nova Bassano, 20 de maio de 2021

Excelentíssima Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Submetemos à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 34/2021 que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel de propriedade dos Senhores: Dirce Fanton Pelle; Luis Antonio Pelle E Alice Fanton**, registrados sob nºs 3.952; 3.953 e 3.954 do Livro 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano (RS) e 14.702 do Livro nº 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Prata-RS.

Em anexo ao Projeto de Lei encontram-se, o memorando da Secretaria de Obras, Ata do Conselho do Plano Diretor, o requerimento dos proprietários, memorial descritivo, ART, Levantamento Topográfico e matrícula dos imóveis 3.952; 3.953 e 3.954 do Livro 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano (RS) e 14.702 do Livro nº 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

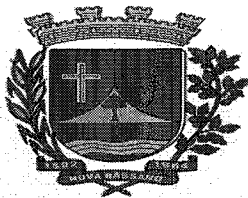
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 39/2021

Em 21 105 10021

servidor



PROJETO DE LEI Nº 34 DE 20 DE MAIO DE 2021.

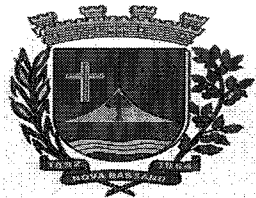
AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: DIRCE FANTON PELLE; LUIS ANTONIO PELLE e ALICE FANTON.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nova Bassano (RS), a receber em doação imóvel de propriedade dos Senhores: Dirce Fanton Pelle; Luis Antonio Pelle e Alice Fanton, registrados sob nºs 3.952; 3.953 e 3.954 do Livro 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano (RS) e 14.702 do Livro nº 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Prata-RS assim descrito:

- a) “ **Matrícula nº 3.952 - ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton**, constituída de parte do lote rural 40, com **1.307,00m²**, sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, mede 7,28m, com a Rua Victorino Fanton; **ao SUL**, mede 7,24m, pela Rua Aldo Mazzotti, com o travessão de frente; **ao LESTE**, mede 186,30m, com terras do lote rural 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; e **ao OESTE**, mede 187,40m, por uma linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton
- b) “ **Matrícula nº 3.953 - ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton**, constituída de parte do lote rural 40, com **1.059,00m²**, sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, mede 4,67m, com a Rua Victorino Fanton; **ao SUL**, mede 7,28m, com a Rua Victorino Fanton; **ao LESTE**, mede 168,60m, com terras do lote rural 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; e **ao OESTE**, mede 168,27m, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton.
- c) “ **Matrícula nº 3.954 ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton**, constituída de parte do lote rural 40, com **341,00m²**, sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, mede 6,18m, com terras do lote rural 40, de Dirce Fanton Pelle; **ao SUL**, mede 4,67m, com a Rua Victorino Fanton; **ao LESTE**, mede 96,50m, com terras do lote rural 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; e **ao OESTE**, mede 96,60m, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton.
- d) “ **Matrícula nº 14.702 -ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton**, constituída de parte do lote rural 40, com **1.636,00m²**, sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, mede 7,14m, com a Rua Victorino Fanton; **ao SUL**, mede 7,21m, pela Rua Aldo Mazzotti, com o travessão de frente; **ao LESTE**, mede 232,75m, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton; e **ao OESTE**, mede 230,00m, com terras do lote rural 40, de Dirce Fanton Pelle.

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei, memorando da Secretaria de Obras, Ata do Conselho do Plano Diretor, o requerimento dos proprietários, memorial descritivo, ART, Levantamento Topográfico e matrícula dos imóveis 3.952; 3.953 e 3.954 do Livro 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano (RS) e 14.702 do Livro nº 2/RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Prata-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em ____/____/____

Através de _____

Secretaria Municipal da Administração

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria de Administração

3.3.3.90.39.00.00..... Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.3.90.39.99.19..... Serviços Tabelionatos, Registro de Imóveis Notariais

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA**

De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 20/05/2021

Assunto: Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro

Solicitamos parecer sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

- A) **PROJETO DE LEI Nº 32 AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL; NILSE ANGELINA LUVISON BIOTTO; ELAINE BIOTTO ZOTTIS; PAULO RICARDO ZOTTIS; RENATO ANTONIO BIOTTO; ROBERTA GALVAN BIOTTO; VALERIO SEGALIN; IGNEZ PIETA SEGALIN; SÉRGIO CARLOS ZORTÉA; VÂNIA ANA LICKS ZORTÉA; JORGE LUIZ KUIAVA; ROSA ROSSONI KUIAVA; VALDIR ANTÔNIO DALL'AGNOL e LEDI TOMAZONI DALL'AGNOL.**
- B) **PROJETO DE LEI Nº 33 AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: AIRTON JOSÉ LOVISON; MARILENE PERETTI LOVISON; SADI ELBIO DAMINI; MARIA INÊS LOVISON DAMINI; IVANI SÉRGIO FRIGO; LAUDES BUSATTO FRIGO; VILMAR DOMINGOS GARBIN; INES BAZZO GARBIN; GRAMBASAL COMÉRCIO DE GRANITO MARMORE BASALTO PAMPAS LTDA.**
- C) **PROJETO DE LEI Nº 34 AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: DIRCE FANTON PELLE; LUIS ANTONIO PELLE e ALICE FANTON.**
- D) **PROJETO DE LEI Nº 35 AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR LUÍS BASSO E LOURDES MILIACCA BASSO.**

Além disso, pedimos também, informar se a empresa está enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

Leda Maria Ravello

Secretária Municipal da Administração

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273,-1649

www.novabassano.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

PROJETO DE LEI Nº 34/2021

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente para o Projeto de Lei nº 34/2021 que autoriza o Município a receber em doação, imóvel de propriedades de diversos.

03.01.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria de Administração
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros – P.J. (68).R\$ 96.000,00
3.3.3.90.39.99.19.....Serviços Tabelionato, Registro de Imóveis Notariais (1270)

Data: 20/05/2021.

ASSINATURA DO CONTADOR

Município de Nova Bassano

João Clivo Pelle

Téc. Cont. CRC/RS 41.415



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF - Art. 16, II**

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal do município de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Não há necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, imóvel de propriedades diversas, cfe. Projeto de Lei nº 34/2021. DECLARO existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação (ões) Orçamentária (s)	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Segue em anexo Parecer Contábil – Projeto de Lei nº 34/2021.	3.3.3.90.39.00.00 3.3.3.90.39.99.19	Livres Livres

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Nova Bassano, 20 de maio de 2021.

**IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal
ORDENADOR DE DESPESA**



SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO DE NOVA BASSANO

De: Secretaria de Obras e Viação

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Elaboração de projeto de lei para formalização de doação de duas áreas de propriedade de DIRCE FANTON PELLE e outros em favor ao Município de terreno atingido pela Rua Victorino A. Fanton


Nova Bassano/RS, 12 de maio de 2021.

Prezados,

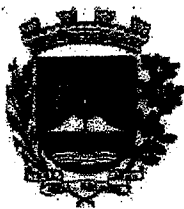
Vimos através deste solicitar elaboração de projeto de lei para fins de recebimento de imóvel em doação, de propriedade de DIRCE FANTON PELLE e outros, objeto da matrícula nº 68, do Livro 2/RG do Serviço Registral de Nova Bassano/RS, conforme abaixo descrito:

- Formalização de doação pura e simples de uma área de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via) – objeto da matrícula nº 3.952, nº 3.953, nº 3.954 e nº 14.702, sendo área remanescente do lote nº 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 14.702 – área de 1.636,00m²; parte do Lote nº 38 e 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 3.954 – área de 341,00m²; parte do Lote nº 38 e 40 de Alice Fanton matrícula nº 3.953 – área de 1.059,00m²; parte do Lote nº 37^a, 38 e 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 3.952 – área de 1.307,00m².
- Em anexo cópia da matrícula, memorial descritivo, requerimento, levantamento planimétrico, ART e ata 01/2021 do Conselho do Plano Diretor.

Sendo estas as considerações necessárias para elaboração de projeto de lei, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e demais informações.

Município de Nova Bassano

Charlene Frasson Caús
Arquiteta e Urbanista

Arq^a e Urb. Charlene Frasson Caús
Secretaria de Obras e Viação
Assessora Técnica de Planejamento
e Mobilidade Urbana



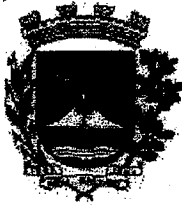
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 01/2021

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros do Conselho do Plano Diretor de Nova Bassano/RS, numa dependência do Centro Administrativo Municipal, para tratar de assuntos relativos ao Plano Diretor Urbano. Iniciou-se a reunião com os agradecimentos do Prefeito Municipal, Sr. Ivaldo Dalla Costa, aos membros e logo após foram apresentados os assuntos que fazem pauta da reunião.

1º) Solicitação de **DIRCE FANTON PELLE E ALICE FANTON**, sob protocolo nº 2021/245 em 03/03/2021, no qual solicita formalização de **DOAÇÃO de uma área de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via)** – objeto da matrícula nº 3.952, nº 3.953, nº 3.954 e nº 14.702, sendo área remanescente do lote nº 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 14.702 – área de 1.636,00m²; parte do Lote nº 38 e 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 3.954 – área de 341,00m²; parte do Lote nº 38 e 40 de Alice Fanton matrícula nº 3.953 – área de 1.059,00m²; parte do Lote nº 37^a, 38 e 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 3.952 – área de 341,00m². A via já se encontra aberta ao acesso público e está dotada de infraestrutura (água, esgoto, pluvial, pavimentação asfáltica). Cabe esclarecer que em reunião de conselho, realizada em dezoito de setembro do ano de dois mil e doze, ATA Nº 05/2012, na ocasião de apresentação do Anteprojeto do Loteamento Campestre, foi aprovado que o solicitante Cassiano Marcante deveria unificar a rua de ligação com o loteamento partindo da Rua Vereador Aldo Mazzotti ao loteamento, pois este trajeto atualmente não faz parte do traçado viário, encontra-se como propriedade particular. Os conselheiros analisaram tal situação concordando em substituir o que foi solicitado na época, tendo neste momento, o município arcar com as despesas de registro. Foi concordado também a doação da rua.

2º) Solicitação de **AIRTON JOSÉ LOVISON (MARILENE PERETTI LOVISON, SADI ELVIO DAMINI, MARIA INÊS LOVISON DAMINI, IVANI SÉRGIO FRIGO, LAUDES BUSATTO FRIGO, VILMAR DOMINGOS GARBIN,**



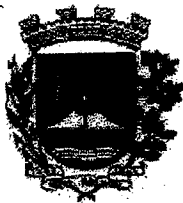
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INES BAZZO GARBIN E GRAMBASAL COMÉRCIO DE GRANITO MÁRMORE BASALTO PAMPAS LTDA.), sob protocolo nº 1201/2020, em 10/12/2020, DOAÇÃO de uma área de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via) – objeto da matrícula nº 3.291. A totalidade do referido imóvel com área de 6.000m² está localizado dentro do perímetro urbano, no quarteirão formado pelas Ruas Vereador Aldo Mazzotti, das Camélias, Pinheiro Machado e Danilo Lovison, Rodovia RS 324 e terras urbanas e rurais. Parte do imóvel foi tomado pelo prolongamento da atual Rua Vereador Aldo Mazzotti e Rua Danilo Lovison, subdividindo fisicamente o imóvel em duas áreas distintas. Para tal, os requerentes solicitam o aceite da doação das áreas de arruamento, passando assim o imóvel para área de 530,67m², destinada a Rua Aldo Mazzotti e a Rua Danilo Lovison. Já possui infraestrutura. A área remanescente fica 1.605,39m² e outra 3.863,94m². Os conselheiros analisaram tal situação e concordam com a doação.

3º) Solicitação de **THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL (JOÃO DALL'AGNOL), NILSE ANGELINA LUVISON BIOTTO, ELIANE BIOTTO ZOTTIS (PAULO RICARDO ZOTTIS), RENATO ANTONIO BIOTTO (ROBERTA GALVAN BIOTTO), VALÉRIO SEGALIN (IGNEZ PIETA SEGALIN), SÉRGIO CARLOS ZORTÉA (VÂNIA ANA LICKS ZORTÉA), JORGE LUIZ KUIAVA (ROSA ROSSONI KUIAVA), VALDIR ANTÔNIO DALL'AGNOL (LEDI TOMAZONI DALL'AGNOL),** sob protocolo nº 12/2021, em 14/01/2021, DOAÇÃO de duas áreas de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via), integrantes da matrícula nº 68 com área de 1.447,00m², destinada ao prolongamento da Rua Monsenhor Scalabrini e 886,22m², destinada ao prolongamento da Rua Luiz Marafon. Já possui infraestrutura. Sendo o dito imóvel, restará em três áreas distintas: 25.773,16m², 2.151,74m² e 4.584,58m². Os conselheiros analisaram tal situação e concordam com as doações.

4º) Solicitação de **LUIS BASSO,** sob protocolo nº 2021/88, em 22/01/2021, DOAÇÃO de duas áreas de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via), com origem na matrícula nº 4179, de área 2.313,63m². Boa parte

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do imóvel foi tomado pelo prolongamento das Ruas Padre Mário Bianchi com 1.147,50m² e José Basso com 658,28m², remanescendo área útil efetiva de 507,85m². Já possui infraestrutura. Os conselheiros analisaram tal situação e concordam com as doações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes: Prefeito Municipal Ivaldo Dalla Costa, Vice-Prefeito João Paulo Maroso, Roque Sobieski, Pedro Girardi, Genoir Comunello, Nauber Durante, Artur Coltro, Lisiane Matiello Tarasconi, Charlene Caús, Elton Reginatto, Ricardo da Costa.

Ivaldo Dalla Costa *João Paulo Maroso* *Roque Sobieski* *Pedro Girardi* *Genoir Comunello*
Nauber Durante *Artur Coltro* *Lisiane M. Tarasconi* *Charlene Caús* *Elton Reginatto*
Ricardo da Costa

2021/245
03/03/2021



Ao Município de Nova Bassano/RS

REQUERIMENTO

DIRCE FANTON PELLE, brasileira, bancária, CPF 368.222.720-20, e seu marido **Luis Antonio Pelle**, brasileiro, agricultor, CPF 312.661.420-53, residentes e domiciliados na Rua Antonio Zottis, 156, Povoado Bassanense, cidade de Nova Bassano-RS; proprietários das Matrículas 3952 e 3.954, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano/RS e 14.702, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS; e, **ALICE FANTON**, brasileira, separada judicialmente, cozinheira, CPF 671.511.670-91, residente e domiciliada na Rua Vereador João Biotto, 52, Loteamento Monte Belo, na cidade de Nova Bassano-RS, proprietária da matrícula 3.953, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano/RS, *vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER, autorização para DESMEMBRAMENTO E QUE SEJA ACEITA A DOAÇÃO, ATRAVÉS DE LEI CORRESPONDENTE, DA ÁREAS TOMADAS PELA VIA PUBLICA, atualmente parte tomada por servidão de passagem, E QUE SEJA DENOMINADA COMO RUA VICTORINO FANTON, conforme memorial descritivos e plantas em anexo.*

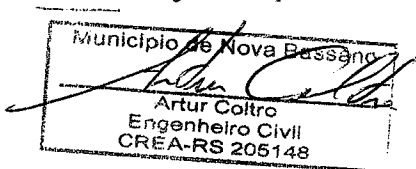
Nestes Termos, pedem Deferimento.

Nova Bassano, 24 de fevereiro de 2021.

DIRCE FANTON PELLE E SEU MARIDO LUIS ANTONIO PELLE
CPF 368.222.720-20 e CPF: 312.661.420-53

ALICE FANTON
CPF 671.511.670-91

Município de Nova Bassano
PROJETO APROVADO
Em 12/05/2021



DEFERIDO
12/05/2021

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo refere-se, a descrição de uma área de terras de **1.059,00m²**, que será desmembrada e doada para a Rua Victorino Fanton, com origem na matrícula 3.953.

1.0. IMÓVEL - Mat. 3.953 - Registro de Imóveis de Nova Bassano

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural 38, com 21.102,91m², e de parte do lote rural 40, com área de 8.897,09m², ambos da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, totalizando a área de 30.000,00m², confrontando: **ao NORTE**, com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; **ao SUL**, também com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; **ao LESTE**, com terras do mesmo lote rural 38, de Narciso Antonio Pelizzer; e **ao OESTE**, por linha irregular, por uma Estrada, com terras do mesmo lote rural 40, de Dirce Fanton Pelle e Cassiano Marcante, com uma casa para moradia, em alvenaria, com dois pavimentos, com área de 212,50m², edificada em 1964.

2.0. ÁREA TOMADA PELA RUA VICTORINO FANTON

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton, constituída de parte do lote rural 40, com **1.059,00m²**, sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, com a Rua Victorino Fanton; **ao SUL**, com a Rua Victorino Fanton; **ao LESTE**, com terras do lote rural 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; e **ao OESTE**, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton.

✱ 2.1. ÁREA TOMADA PELA RUA VICTORINO FANTON – COM MEDIDAS LINEARES

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton, constituída de parte do lote rural 40, com **1.059,00m²**, sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, mede 4,67m, com a Rua Victorino Fanton; **ao SUL**, mede 7,28m, com a Rua Victorino Fanton; **ao LESTE**, mede 168,60m, com terras do lote rural 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; e **ao OESTE**, mede 168,27m, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton.

3.0. ÁREA REMANESCENTE - Mat. 3.953

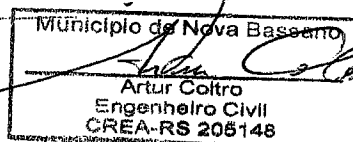
IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural 38, com 21.102,91m², e de parte do lote rural 40, com área de 7.838,09m², ambos da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, totalizando a área de **28.941,00m²**, confrontando: **ao NORTE**, com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; **ao SUL**, também com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; **ao LESTE**, com terras do mesmo lote rural 38, de Narciso Antonio Pelizzer; e **ao OESTE**, por linha irregular, com a Rua Victorino Fanton, com uma casa para moradia, em alvenaria, com dois pavimentos, com área de 212,50m², edificada em 1964.

Nova Bassano, 22 de fevereiro de 2021.

Município de Nova Bassano

PROJETO APROVADO
Em 12/05/2021

R.T. Engenheiro Agrícola Cassiano Benedeti
CREA RS 123648 D



DEFERIDO
12/05/2021
IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo refere-se, a descrição de uma área de terras de 341,00m², que será desmembrada e doada para a Rua Victorino Fanton, com origem na matrícula 3.954.

1.0. IMÓVEL - Mat. 3.954 - Registro de Imóveis de Nova Bassano

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural 38, com 20.166,45m², e de parte do lote rural 40, com área de 9.833,55m², ambos da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, totalizando a área de 30.000,00m², sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Nevio Pedro Fanton; **ao SUL**, também com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Alice Fanton; **ao LESTE**, com terras do mesmo lote rural 38, de Narciso Antonio Pelizzer; e **ao OESTE**, por linha irregular, por uma Estrada, com terras do mesmo lote rural 40, Cassiano Marcante e Primo Rossoni e outro.

2.0. ÁREA TOMADA PELA RUA VICTORINO FANTON

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton, constituída de parte do lote rural 40, com 341,00m², sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, com terras do lote rural 40, de Dirce Fanton Pelle; **ao SUL**, com a Rua Victorino Fanton; **ao LESTE**, com terras do lote rural 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; e **ao OESTE**, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton.

✱ 2.1.ÁREA TOMADA PELA RUA VICTORINO FANTON – COM MEDIDAS LINEARES

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton, constituída de parte do lote rural 40, com 341,00m², sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, mede 6,18m, com terras do lote rural 40, de Dirce Fanton Pelle; **ao SUL**, mede 4,67m, com a Rua Victorino Fanton; **ao LESTE**, mede 96,50m, com terras do lote rural 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; e **ao OESTE**, mede 96,60m, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton.

3.0. ÁREA REMANESCENTE - Mat. 3.954

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural 38, com 20.166,45m², e de parte do lote rural 40, com área de 9.492,55m², ambos da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, totalizando a área de 29.659,00m², sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Nevio Pedro Fanton; **ao SUL**, também com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Alice Fanton; **ao LESTE**, com terras do mesmo lote rural 38, de Narciso Antonio Pelizzer; e **ao OESTE**, por linha irregular, com a Rua Victorino Fanton e com terras do lote rural 40, de Primo Rossoni e outro.

Nova Bassano, 22 de fevereiro de 2021.

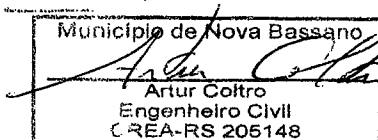
DEFERIDO
12/05/2021
IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Município de Nova Bassano

PROJETO APROVADO

Em 12/05/2021

R.T. Engenheiro Agrícola Cassiano Benedeti
CREA RS 123648 D



Handwritten signatures and initials.

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo refere-se, a descrição de uma área de terras de 1.636,00m², que será desmembrada e doada para a Rua Victorino Fanton, com origem na matrícula 14.702.

1.0. IMÓVEL - Mat. 14.702 – Registro de Imóveis de Nova Prata

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural 40, da Linha Benjamin Constant, município de Nova Bassano-RS, com área de 52.000,00m², sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, com terras do mesmo lotes rural 40, de Névio Pedro Fanton; **ao SUL**, com o Travessão de Frente; **ao LESTE**, por uma estrada, com terras do mesmo lote, de Dirce Fanton Pelle e Alice Fanton; e **ao OESTE**, com terras do mesmo lote 40.

2.0. ÁREA TOMADA PELA RUA VICTORINO FANTON

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton, constituída de parte do lote rural 40, com 1.636,00m², sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, com a Rua Victorino Fanton; **ao SUL**, pela Rua Aldo Mazzotti, com o travessão de frente; **ao LESTE**, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton; e **ao OESTE**, com terras do lote rural 40, de Dirce Fanton Pelle.

* 2.1. ÁREA TOMADA PELA RUA VICTORINO FANTON – COM MEDIDAS LINEARES

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton, constituída de parte do lote rural 40, com 1.636,00m², sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, mede 7,14m, com a Rua Victorino Fanton; **ao SUL**, mede 7,21m, pela Rua Aldo Mazzotti, com o travessão de frente; **ao LESTE**, mede 232,75m, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton; e **ao OESTE**, mede 230,00m, com terras do lote rural 40, de Dirce Fanton Pelle.

3.0. ÁREA REMANESCENTE - Mat. 3.954

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural 40, da Linha Benjamin Constant, município de Nova Bassano-RS, com área de 50.363,00m², sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, com terras do mesmo lotes rural 40, de Cassiano Marcante; **ao SUL**, com o Travessão de Frente; **ao LESTE**, com a Rua Victorino Fanton; e **ao OESTE**, com terras do mesmo lote 40.

Município de Nova Bassano

PROJETO APROVADO

Em 12/05/2021

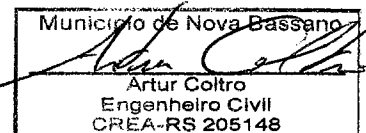
Nova Bassano, 22 de fevereiro de 2021.

DEFERIDO

12/05/2021

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

R.T. Engenheiro Agrícola Cassiano Benedeti
CREA RS 123648 D



Handwritten signatures and initials, including 'Luis' and 'Art'.

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo refere-se, a descrição de uma área de terras de 1.307,00m², que será desmembrada e doada para a Rua Victorino Fanton, com origem na matrícula 3.952.

1.0. IMÓVEL - Mat. 3.952 - Registro de Imóveis de Nova Bassano

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural 37A, com 1.350,00m², parte do lote rural 38, com 23.252,90m², e de parte do lote rural 40, com área de 9.780,10m², todos da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, totalizando a área de 34.383,00m², confrontando: **ao NORTE**, com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Alice Fanton; **ao SUL**, com o travessão de frente e terras do mesmo lote rural 37A, de Valdir Defendi e outra; **ao LESTE**, com terras do mesmos lotes rurais 37 e 38, da mesma linha, de Narciso Antonio Pelizzer; e **ao OESTE**, por linha irregular, por uma Estrada, com terras do mesmo lote rural 40, de Dirce Fanton Pelle.

2.0. ÁREA TOMADA PELA RUA VICTORINO FANTON

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton, constituída de parte do lote rural 40, com 1.307,00m², sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, com a Rua Victorino Fanton; **ao SUL**, pela Rua Aldo Mazzotti, com o travessão de frente; **ao LESTE**, com terras do lote rural 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; e **ao OESTE**, por linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton.

*2.1. ÁREA TOMADA PELA RUA VICTORINO FANTON – COM MEDIDA LINEARES

IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS tomada pela Rua Victorino Fanton, constituída de parte do lote rural 40, com 1.307,00m², sem benfeitorias, da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, confrontando: **ao NORTE**, mede 7,28m, com a Rua Victorino Fanton; **ao SUL**, mede 7,24m, pela Rua Aldo Mazzotti, com o travessão de frente; **ao LESTE**, mede 186,30m, com terras do lote rural 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; e **ao OESTE**, mede 187,40m, por uma linha irregular, pelo eixo da Rua, com a Rua Victorino Fanton.

3.0. ÁREA REMANESCENTE - Mat. 3.952

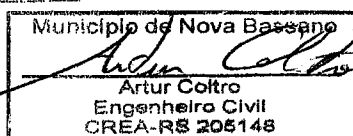
IMÓVEL – ÁREA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural 37A, com 1.350,00m², parte do lote rural 38, com 23.252,90m², e de parte do lote rural 40, com área de 8.473,10m², todos da Linha Benjamin Constant, no município de Nova Bassano/RS, totalizando a área de 33.076,00m², confrontando: **ao NORTE**, com terras dos mesmos lotes rurais 38 e 40, de Alice Fanton; **ao SUL**, com o travessão de frente e terras do mesmo lote rural 37A, de Valdir Defendi e outra; **ao LESTE**, com terras do mesmos lotes rurais 37 e 38, da mesma linha, de Narciso Antonio Pelizzer; e **ao OESTE**, por linha irregular, com a Rua Victorino Fanton.

Nova Bassano, 22 de fevereiro de 2021.

DEFERIDO
12.105.2021
IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Município de Nova Bassano
PROJETO APROVADO

Em 12.105.2021 R.T. Engenheiro Agrícola Cassiano Benedeti
CREA RS 123648 D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
11165456

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

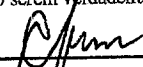

Contratado	
Carteira: RS123648	Profissional: CASSIANO BENEDETI
RNP: 2205889397	Título: Engenheiro Agrícola
Empresa: NENHUMA EMPRESA	E-mail: cassianobenedeti@gmail.com
	Nr.Reg.:

Contratante	
Nome: ALICE FANTON	E-mail:
Endereço: RUA VEREADOR JOÃO BIOTTO 52	Telefone:
Cidade: NOVA BASSANO	Bairro.: LOTEAMENTO MONTE BELO
	CPF/CNPJ: 67151167091
	CEP: 95340000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: ALICE FANTON	CPF/CNPJ: 67151167091
Endereço da Obra/Serviço: Rua VICTORINO FANTON	CEP: 95340000 UF: RS
Cidade: NOVA BASSANO	Bairro: LOTEAMENTO CAMPESTRE
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vir Contrato(R\$): 1.200,00
Data Início: 25/02/2021	Honorários(R\$): 1.200,00
Prev.Fim: 21/02/2022	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Levantamento	Topografia - Levantamento Planimétrico	30.000,00	MP
Memorial	Parcelamento do Solo - Desmembramento	1.059,00	MP

ART registrada (paga) no CREA-RS em 26/02/2021

N.b. 26.02.2021 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  CASSIANO BENEDETI	De acordo  ALICE FANTON
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS123648	Profissional: CASSIANO BENEDETI	E-mail: cassianobenedeti@gmail.com
RNP: 2205889397	Título: Engenheiro Agrícola	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: DIRCE FANTON PELLE	E-mail:	
Endereço: RUA ANTONIO ZOTTIS 156	Telefone:	CPF/CNPJ: 36822272020
Cidade: NOVA BASSANO	Bairro.: POVOADO BASSANENSE	CEP: 95340000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: DIRCE FANTON PELLE			CPF/CNPJ: 36822272020
Endereço da Obra/Serviço: Rua VICTORINO FANTON			CEP: 95340000 UF: RS
Cidade: NOVA BASSANO	Bairro: LOTEAMENTO CAMPESTRE	Vlr Contrato(R\$): 1.200,00	Honorários(R\$): 1.200,00
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES			Ent.Classe:
Data Início: 25/02/2021	Prev.Fim: 21/02/2022		

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Levantamento	Topografia - Levantamento Planimétrico	116.383,00	M²
Memorial	Parcelamento do Solo - Desmembramento	3.284,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 26/02/2021

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima CASSIANO BENEDETI	De acordo DIRCE FANTON PELLE
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

CERTIDÃO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

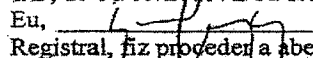
Nova Bassano, 04 de outubro de 2019.

Fls. 01

Mat. 3952

N.º 3952

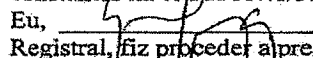
IMÓVEL: AREA de TERRAS, constituída de parte do lote rural nº 37 "A" com 1.350,00m², de parte do lote rural nº 38 com 23.252,90m² e de parte do lote rural nº 40 com 9.780,10m², todos da Linha Benjamin Constant, neste Município, totalizando a área de 34.383,00m², confrontando: ao NORTE, com terras dos mesmos lotes rurais nºs 38 e 40, de Alice Fanton; ao SUL, com o travessão de frente e com terras do mesmo lote rural nº 37 "A", de Valdir Defendi e outra; ao LESTE, com terras dos lotes rurais nºs 37 e 38, da mesma Linha, de Narciso Antonio Pelizzer; e, ao OESTE, por linha irregular, por uma Estrada, com terras do mesmo lote rural nº 40, de Dirce Fanton Pelle. **INCRA:** Código nº 855.090.002.232/7, A.T.: 16,2000, n.ºM.F.: 0,8100 e F.M.P.: 3,00, exercício de 2018, com mais áreas, possuindo ainda dito Certificado de Cadastro: Nome do detentor: Victorino Achylles Fanton; Nacionalidade do detentor: Brasileira; Denominação do imóvel: Não Informado; e, Localização do imóvel: Linha Benjamin Constant, Nova Bassano/RS. **PROPRIETÁRIOS:** ALICE FANTON, separada judicialmente, cozinheira, residente e domiciliada na Rua Vereador João Biotto, 52, Loteamento Monte Belo, nesta cidade, CI: 2059640975/RS, CPF: 671.511.670-91, a qual declarou não conviver em união estável; NÉVIO PEDRO FANTON, corretor de seguros, CI: 7003987571/RS, CPF: 202.503.800-30, e sua mulher, ANESIA JUSTINA INÊS LANDO FANTON, professora, CI: 1014671984/RS, CPF: 638.804.150-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 22/12/1979, residentes e domiciliados na Travessa Castanheiras, 107, Bairro Imigrante, em Bento Gonçalves/RS; e, DIRCE FANTON PELLE, bancária, CI: 7022136753/RS, CPF: 368.222.720-20, e seu marido, LUÍS ANTONIO PELLE, agricultor, CI: 1014445843/RS, CPF: 312.661.420-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 13/05/1987, residentes e domiciliados na Rua Antônio Zottis, 156, Povoado Bassanense, nesta cidade, todos brasileiros. **Origem:** Matrícula nº 3950, de 04/10/2019, desta Serventia Registral. **Protocolo:** nº 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019. Dou fé.-

Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (A.F.)

Emol.: R\$25,00. Selo: 0389.01.1900001.04264 - R\$1,40; 0389.03.0900001.27509 - R\$2,70.-

Av.1/3952, feita em 04 de outubro de 2019.

ÔNUS - Consoante se vê da Av.1/3950 desta Serventia Registral - matrícula de origem-, o imóvel da presente matrícula encontra-se onerado com **SERVIDÃO de PASSAGEM** em favor do imóvel da matrícula nº 3263, desta Serventia Registral, tendo como credora: Sociedade Esportiva e Cultural Bassanense - SECB, com sede na Rua Pinheiro Machado, nesta cidade, CNPJ: 87.870.630/0001-03. A servidão é em caráter permanente. As demais cláusulas e condições são as constantes na citada Av.1/3950. **Protocolo:** nº 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019. Dou fé.-

Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$41,00. Selo: 0389.01.1900001.04265 - R\$1,40; 0389.04.0900001.18217 - R\$3,30.-

Av.2/3952, feita em 04 de outubro de 2019.

PACTO ANTENUPCIAL - Consoante se vê da Av.14/3950 desta Serventia Registral - matrícula de origem -, o casal de Dirce Fanton Pelle tem a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 6113, no Livro 3, no Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS, na qual está convencionado que seu

(continua no verso)

Continua na próxima página



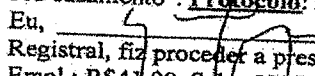
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 04 de outubro de 2019.

Fls. 01v

Mat. 3952

casamento é regido pela comunhão universal de bens, regime esse que "compreenderá todos os bens que cada um dos contraentes possui atualmente, bem como os que vierem a adquirir na constância de seu casamento". **Protocolo:** nº 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019.-

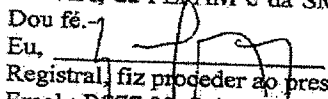
Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$41,00. Selo: 0389.01.1900001.04266 - R\$1,40; 0389.04.0900001.18218 - R\$3,30.-

R-3/3952, feito em 04 de outubro de 2019.

DIVISÃO AMIGÁVEL/EXTINÇÃO de CONDOMÍNIO - TRANSMITENTES: ALICE FANTON; e, NÉVIO PEDRO FANTON, e sua mulher, ANESIA JUSTINA INÊS LANDO FANTON, já qualificados. **ADQUIRENTES:** DIRCE FANTON PELLE, e seu marido, LUÍS ANTONIO PELLE, também já qualificados. **Objeto:** O imóvel da matrícula. **Forma dos títulos:**

Escrituras públicas: uma de divisão amigável/extinção de condomínio lavrada sob nº 3.496-171, fl.163, Livro C-24, aos 11/06/2018 e a outra de re ratificação e aditamento lavrada sob nº 3.672-096, fl.058, Livro C-26, aos 29/08/2019, ambas do Serviço Notarial desta cidade. **Valor:** Sem valor declarado. **Avaliação:** Os dados relativos a guia de avaliação deixaram de ser mencionados tendo em vista o disposto no Ofício-Circular 113/2011-CGI/RS. **Dados do CCIR:** Os constantes da abertura da matrícula. **ITR:** com NIRE: 1.894.650-0 (16,2ha). Foram dispensadas as certidões negativas do IBAMA, da FERAM e da SMAM. Emitida DOI. **Protocolo:** nº 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019.

Dou fé. Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder ao presente registro. (A.F.)

Emol.: R\$77,00. Selo: 0389.01.1900001.04267 - R\$1,40; 0389.04.0900001.18219 - R\$3,30.-

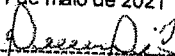
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
NOVA BASSANO - RS
Guilherme Fernando de Souza
Oficial Registrador

(continue a fita)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73). O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 11 de maio de 2021



Armando da Fonseca e Silva - Escrevente Autorizado

Emol: Certidão 2 páginas: R\$14,60 (0389.03.2100002.00809 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0389.02.2100005.00742 = R\$1,90)

Processamento eletrônico: R\$5,30 (0389.01.2100002.01928 = R\$1,40)

Total: R\$35,90



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 101329 53 2021 00002693 33

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número recibo
Nº 031326

Via
parte

Data de emissão
11/05/2021



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GUILHERME FERNANDO DE SOUZA - Oficial Registrador
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro
Nova Bassano - RS - CEP: 95340000 - Fone: (54) 3273-1118
CPF: 301.545.358-00 - CNPJ: 30.134.602/0001-00

Nome do requerente:
Guilherme Fernando de Souza

Nota Entrega: 21281-C

Atos praticados: Certidão 3.952 Livro 2

Descrição	Qtd.	Total
Processamento eletrônico	1	5,30 C
Selos: 0389.01.2100002.01928		
Busca em livros e arquivos	1	10,00 C
Selos: 0389.02.2100005.00742		
Certidão 2 páginas	1	14,60 C
Selos: 0389.03.2100002.00809		

Emolumentos: R\$ 29,90

Repasse: R\$ 0,00

Total: R\$ 35,90

Selos: R\$ 6,00

ISSQN: R\$ 0,00

Depósito: R\$ 0,00

Saldo R\$ 35,90

CERTIDÃO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

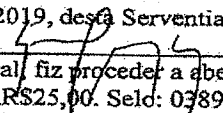
NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 04 de outubro de 2019.

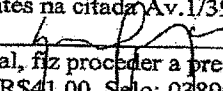
Fis. 01

Mat. 3953

N.º 3953

IMÓVEL: AREA de TERRAS, constituída de parte do lote rural n.º 38 com 21.102,91m² e de parte do lote rural n.º 40 com 8.897,09m², ambos da Linha Benjamin Constant, neste Município, totalizando a área de 30.000,00m², confrontando: ao NORTE, com terras dos mesmos lotes rurais n.ºs 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; ao SUL, também com terras dos mesmos lotes rurais n.ºs 38 e 40, de Dirce Fanton Pelle; ao LESTE, com terras do mesmo lote rural n.º 38, de Narciso Antonio Pelizzer; e, ao OESTE, por linha irregular, por uma Estrada, com terras do mesmo lote rural n.º 40, de Dirce Fanton Pelle e Cassiano Marcante, com uma CASA para moradia, em alvenaria, com dois pavimentos, com a área de 212,50m², edificada em 1964. **INCRA:** Código n.º 855.090.002.232/7, A.T.: 16,2000, n.ºM.F.: 0,8100 e F.M.P.: 3,00, exercício de 2018, com mais áreas, possuindo ainda dito Certificado de Cadastro: Nome do detentor: Victorino Achylles Fanton; Nacionalidade do detentor: Brasileira; Denominação do imóvel: Não Informado; e, Localização do imóvel: Linha Benjamin Constant, Nova Bassano/RS. **PROPRIETÁRIOS:** ALICE FANTON, separada judicialmente, cozinheira, residente e domiciliada na Rua Vereador João Biotto, 52, Loteamento Monte Belo, nesta cidade, CI: 2059640975/RS, CPF: 671.511.670-91, a qual declarou não conviver em união estável; NÉVIO PEDRO FANTON, corretor de seguros, CI: 7003987571/RS, CPF: 202.503.800-30, e sua mulher, ANESIA JUSTINA INÊS LANDO FANTON, professora, CI: 1014671984/RS, CPF: 638.804.150-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 22/12/1979, residentes e domiciliados na Travessa Castanheiras, 107, Bairro Imigrante, em Bento Gonçalves/RS; e, DIRCE FANTON PELLE, bancária, CI: 7022136753/RS, CPF: 368.222.720-20, e seu marido, LUÍS ANTONIO PELLE, agricultor, CI: 1014445843/RS, CPF: 312.661.420-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 13/05/1987, residentes e domiciliados na Rua Antônio Zottis, 156, Povoado Bassanense, nesta cidade, todos brasileiros. **Origem:** Matrícula n.º 3950, de 04/10/2019, desta Serventia Registral. **Protocolo:** n.º 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019. Dou fé.- Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (A.F.)
Emol.: R\$25,00. Selo: 0389.01.1900001.04268 - R\$1,40; 0389.03.0900001.27510 - R\$2,70.-

Av.1/3953, feita em 04 de outubro de 2019.

ÔNUS - Consoante se vê da Av.1/3950 desta Serventia Registral - matrícula de origem-, o imóvel da presente matrícula encontra-se onerado com **SERVIDÃO de PASSAGEM** em favor do imóvel da matrícula n.º 3263, desta Serventia Registral, tendo como credora: Sociedade Esportiva e Cultural Bassanense - SECB, com sede na Rua Pinheiro Machado, nesta cidade, CNPJ: 87.870.630/0001-03. A servidão é em caráter permanente. As demais cláusulas e condições são as constantes na citada Av.1/3950. **Protocolo:** n.º 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019. Dou fé.- Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)
Emol.: R\$41,00. Selo: 0389.01.1900001.04269 - R\$1,40; 0389.04.0900001.18220 - R\$3,30.-

Av.2/3953, feita em 04 de outubro de 2019.

ÔNUS - Consoante se vê do R.8/3950 desta Serventia Registral - matrícula de origem -, a FRAÇÃO IDEAL de 9.639,6250m² da área de terras e 50% da casa encontra-se onerada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de ESIA THEREZINHA SILVESTRE FANTON, brasileira, viúva,

(continua no verso)

Continua na próxima página

Rua Dr. Mário Cini, n.º 101, Sala 101, Centro, Nova Bassano/RS - CEP: 95340-000
Fone: (54) 3273-1118 - e-mail: registropublico@yahoo.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 04 de outubro de 2019.

Fls. 01v

Mat. 3953

agricultora aposentada, residente e domiciliada na Rua Antônio Zottis, 156, Povoado Bassanense, nesta cidade, CI: 7073862893/RS, CPF: 715.233.910-49. **Protocolo:** nº 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019. Dou fé,

Eu, Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$4,00. Selo: 0389.01.1900001.04270 - R\$1,40; 0389.04.0900001.18221 - R\$3,30.-
R.3/3953, feito em 04 de outubro de 2019.

DIVISÃO AMIGÁVEL/EXTINÇÃO de CONDOMÍNIO - TRANSMITENTES: NÉVIO

PEDRO FANTON, e sua mulher, ANESIA JUSTINA INÊS LANDO FANTON, e DIRCE FANTON PELLE, e seu marido, LUÍS ANTONIO PELLE, já qualificados. **ADQUIRENTE:** ALICE FANTON, também já qualificada. **Objeto:** O imóvel da matrícula, sendo a propriedade plena da área de 20.360,3750m² da área de terras e 50% da casa e a sua-propriedade da área de 9.639,6250m² da área de terras e 50% da casa. **Forma dos títulos:** Escrituras públicas: uma de 11/06/2018 e a outra de rerratificação e aditamento lavrada sob nº 3.496-171, fl.163, Livro C-24, aos 29/08/2019, ambas do Serviço Notarial desta cidade. **Valor:** Sem valor declarado. **Avaliação:** Os dados relativos a guia de avaliação deixaram de ser mencionados tendo em vista o disposto no

Ofício-Circular 113/2011-CGJ/RS. **Dados do CCIR:** Os constantes da abertura da matrícula. **ITR:** com NIRF: 1.894.650-0 (16,2ha). Foram dispensadas as certidões negativas do IBAMA, da FEPAM e da SMAM. Emitida DOI. **Protocolo:** nº 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019. Dou fé.-

Eu, Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder ao presente registro. (A.F.)

Emol.: R\$77,00. Selo: 0389.01.1900001.04271 - R\$1,40; 0389.04.0900001.18222 - R\$3,30.-
Av.4/3953, feita em 26 de junho de 2020.

CANCELAMENTO do USUFRUTO VITALÍCIO - Conforme requerimento, instruído com cópia autenticada da certidão de óbito e Certidão de Quitação de ITCD nº 1880860, emitida via internet, aos 23/06/2020, com base nas informações prestadas na DIT nº 1179778, tudo aqui arquivado, fica

CANCELADO, nesta data, o usufruto vitalício referido na Av.2 em virtude do falecimento da usufrutuária Esia Therezinha Silvestre Fanton, ocorrido aos 04/12/2016, ficando consolidada a propriedade plena da fração ideal de 9.639,6250m² da área de terras e 50% da casa em favor de Alice Fanton. **Situação tributária:** Atribuído o valor de R\$53.918,88 e avaliado pela Fazenda Estadual em R\$103.670,00, aos 17/06/2020, na qual consta a isenção do imposto respectivo, devidamente reconhecida pela Auditora Fiscal da Receita Estadual na mesma data da avaliação. **Protocolo:** nº 10.364, do Livro 1/E, de 25/06/2020.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$297,00. Selo: 0389.01.1900001.08454 - R\$1,40; 0389.07.0900001.13005 - R\$36,60.-

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
NOVA BASSANO - RS

Bel. Guilherme Fernando de Souza
Oficial Registrador

(continua a fl. ...)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19, da Lei 6015/73). O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 11 de maio de 2021

Armando da Fonseca e Silva - Escrevente Autorizado
Emol.Certidão 2 páginas: R\$14,60 (0389.03.2100002.00810 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0389.02.2100005.00743 = R\$1,90)
Processamento eletrônico: R\$5,30 (0389.01.2100002.01929 = R\$1,40)
Total: R\$35,90



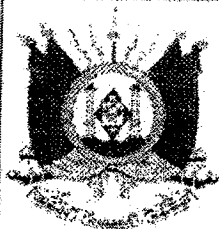
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101329 53 2021 00002694 14

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número recibo
Nº 031327

Via
parte

Data de emissão
11/05/2021



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GUILHERME FERNANDO DE SOUZA - Oficial Registrador
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro
Nova Bassano - RS - CEP: 95340000 - Fone: (54) 3273-1118
CPF: 301.545.358-00 - CNPJ: 30.134.602/0001-00

Nome do requerente:
Guilherme Fernando de Souza

Nota Entrega: 21282-C

Atos praticados: Certidão 3.953 Livro 2

Descrição

	Qtd.	Total
Processamento eletrônico	1	5,30 C
Selos: 0389.01.2100002.01929		
Busca em livros e arquivos	1	10,00 C
Selos: 0389.02.2100005.00743		
Certidão 2 páginas	1	14,60 C
Selos: 0389.03.2100002.00810		

Emolumentos: R\$ 29,90

Repasse: R\$ 0,00

Total: R\$ 35,90

Selos: R\$ 6,00

ISSQN: R\$ 0,00

Depósito: R\$ 0,00

Saldo R\$ 35,90

CERTIDÃO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 04 de outubro de 2019.

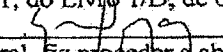
Fls. 01

Mat. 3954

N.º 3954

IMÓVEL: ÁREA de TERRAS, constituída de parte do lote rural n.º 38 com 20.166,45m² e de parte do lote rural n.º 40 com 9.833,55m², ambos da Linha Benjamin Constant, neste Município, totalizando a área de 30.000,00m², confrontando: ao NORTE, com terras dos mesmos lotes rurais n.ºs 38 e 40, de Névio Pedro Fanton; ao SUL, também com terras dos mesmos lotes rurais n.ºs 38 e 40, de Alice Fanton; ao LESTE, com terras do mesmo lote rural n.º 38, de Narciso Antonio Pelizzer; e, ao OESTE, por linha irregular, por uma Estrada, com terras do mesmo lote rural n.º 40, de Cassiano Marcante e Primo Rossoni e outro. **INCRA:** Código n.º 855.090.002.232/7, A.T.: 16,2000, n.º M.F.: 0,8100 e F.M.P.: 3,00, exercício de 2018, com mais áreas, possuindo ainda dito Certificado de Cadastro: Nome do detentor: Victorino Achylles Fanton; Nacionalidade do detentor: Brasileira; Denominação do imóvel: Não Informado; e, Localização do imóvel: Linha Benjamin Constant, Nova Bassano/RS.

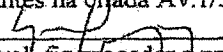
PROPRIETÁRIOS: ALICE FANTON, separada judicialmente, cozinheira, residente e domiciliada na Rua Vereador João Biotto, 52, Loteamento Monte Belo, nesta cidade, CI: 2059640975/RS, CPF: 671.511.670-91, a qual declarou não conviver em união estável; NÉVIO PEDRO FANTON, corretor de seguros, CI: 7003987571/RS, CPF: 202.503.800-30, e sua mulher, ANESIA JUSTINA INÊS LANDO FANTON, professora, CI: 1014671984/RS, CPF: 638.804.150-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 22/12/1979, residentes e domiciliados na Travessa Castanheiras, 107, Bairro Imigrante, em Bento Gonçalves/RS; e, DIRCE FANTON PELLE, bancária, CI: 7022136753/RS, CPF: 368.222.720-20, e seu marido, LUÍS ANTONIO PELLE, agricultor, CI: 1014445843/RS, CPF: 312.661.420-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 13/05/1987, residentes e domiciliados na Rua Antônio Zottis, 156, Povoado Bassanense, nesta cidade, todos brasileiros. **Origem:** Matrícula n.º 3950, de 04/10/2019, desta Serventia Registral. **Protocolo:** n.º 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019. Dou fé.-

Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (A.F.)

Emol.: R\$25,00. Selo: 0389.01.1900001.04272 - R\$1,40; 0389.03.0900001.27511 - R\$2,70.-

Av.1/3954, feita em 04 de outubro de 2019.

ÔNUS - Consoante se vê da Av.1/3950 desta Serventia Registral - matrícula de origem-, o imóvel da presente matrícula encontra-se onerado com **SERVIDÃO de PASSAGEM** em favor do imóvel da matrícula n.º 3263, desta Serventia Registral, tendo como credora: Sociedade Esportiva e Cultural Bassanense - SECB, com sede na Rua Pinheiro Machado, nesta cidade, CNPJ: 87.870.630/0001-03. A servidão é em caráter permanente. As demais cláusulas e condições são as constantes na ofada Av.1/3950. **Protocolo:** n.º 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019. Dou fé.-

Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$41,00. Selo: 0389.01.1900001.04273 - R\$1,40; 0389.04.0900001.18223 - R\$3,30.-

Av.2/3954, feita em 04 de outubro de 2019.

PACTO ANTENUPCIAL - Consoante se vê da Av.14/3950 desta Serventia Registral - matrícula de origem -, o casal de Dirce Fanton Pelle tem a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n.º 6113, no Livro 3, no Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS, na qual está convencionado que seu casamento é regido pela comunhão universal de bens, regime esse que "compreenderá todos os bens

(continua no verso)

Continua na próxima página

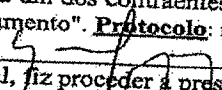


SERVÍÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 04 de outubro de 2019.

Fls. 01v

Mat. 3954

que cada um dos contraentes possui atualmente, bem como os que vierem a adquirir na constância de seu casamento". **Protocolo:** nº 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019.-
Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)
Emol.: R\$41,00. Selo: 0389.01.1900001.04274 - R\$1,40; 0389.04.0900001.18224 - R\$3,30.-
R.3/3954, feito em 04 de outubro de 2019.

DIVISÃO AMIGÁVEL/EXTINÇÃO de CONDOMÍNIO - TRANSMITENTES: ALICE FANTON; e, NÉVIO PEDRO FANTON, e sua mulher, ANESIA JUSTINA INÊS LANDO FANTON, já qualificados. **ADQUIRENTES:** DIRCE FANTON PELLE, e seu marido, LUÍS ANTONIO PELLE, também já qualificados. **Objeto:** O imóvel da matrícula. **Forma dos títulos:** Escrituras públicas: uma de divisão amigável/extinção de condomínio lavrada sob nº 3.496-171, fl.163, Livro C-24, aos 11/06/2018 e a outra de rerratificação e aditamento lavrada sob nº 3.672-096, fl.058, Livro C-26, aos 29/08/2019, ambas do Serviço Notarial desta cidade. **Valor:** Sem valor declarado. **Avaliação:** Os dados relativos a guia de avaliação deixaram de ser mencionados tendo em vista o disposto no Ofício-Circular 113/2011-CGJ/RS. **Dados do CCIR:** Os constantes da abertura da matrícula. **ITR:** com NIRF: 1.894.650-0 (16,2ha). Foram dispensadas as certidões negativas do IBAMA, da FEPAM e da SMAM. Emitida DOI. **Protocolo:** nº 9711, do Livro 1/D, de 06/09/2019.
Dou fé.-
Eu,  Bel. Guilherme Fernando de Souza, Oficial Registrador do Serviço Registral, fiz proceder ao presente registro. (A.F.)
Emol.: R\$77,00. Selo: 0389/01.1900001.04275 - R\$1,40; 0389.04.0900001.18225 - R\$3,30.-

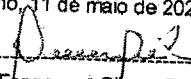
SERVÍÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
NOVA BASSANO - RS
Guilherme Fernando de Souza
Oficial Registrador

(continua a fl. _____)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73).
O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 11 de maio de 2021


Armando da Fonseca e Silva - Escrevente Autorizado
Emol: Certidão 2 páginas: R\$14,60 (0389.03.2100002.00811 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0389.02.2100005.00744 = R\$1,90)
Processamento eletrônico: R\$5,30 (0389.01.2100002.01930 = R\$1,40)
Total: R\$35,90



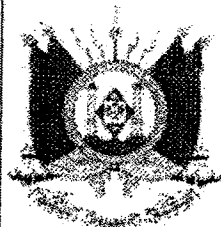
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101329 53 2021 00002695 11

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número recibo
Nº 031328

Via
parte

Data de emissão
11/05/2021



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUILHERME FERNANDO DE SOUZA - Oficial Registrador
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro
Nova Bassano - RS - CEP: 95340000 - Fone: (54) 3273-1118
CPF: 301.545.358-00 - CNPJ: 30.134.602/0001-00

Nome do requerente:
Guilherme Fernando de Souza

Nota Entrega: 21283-C

Atos praticados: Certidão 3.954 Livro 2

Descrição	Qtd.	Total
Processamento eletrônico	1	5,30 C
Selos: 0389.01.2100002.01930		
Busca em livros e arquivos	1	10,00 C
Selos: 0389.02.2100005.00744		
Certidão 2 páginas	1	14,60 C
Selos: 0389.03.2100002.00811		

Emolumentos: R\$ 29,90

Repasse: R\$ 0,00

Total: R\$ 35,90

Selos: R\$ 6,00

ISSQN: R\$ 0,00

Depósito: R\$ 0,00

Saldo R\$ 35,90



14.702

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata - RS

Livro N.º 2 - Registro Geral

NOVA PRATA, 11 DE DEZEMBRO DE 2002

FLS.

MATRÍCULA

01

14.702

UMA GLEBA DE TERRAS, constituída de parte do lote rural nº 40, da Linha Benjamin Constant, em Nova Bassano - RS, com a área de 52.000,00m², sem benfeitorias, confrontando, ao NORTE, com terras do mesmo lote nº 40, de Nevio Pedro Fanton; ao **SUL, com o travessão de frente; ao LESTE, por uma estrada com terras do mesmo lote, de propriedade do casal de Victorino Achylles Fanton; e, ao OESTE, com terras do mesmo lote nº 40. Proprietários: VICTORINO ACHYLLES FANTON, CI 8001615825 **** SSP/RS, CPF 026.365.570-91, e sua mulher, ESIA THEREZINHA SILVESTRE FANTON, CI nº 7073862893 SSP/RS, CPF 715.233.910-49, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens desde 31.03.1951, residentes e domiciliados na Linha Benjamin Constant, em Nova Bassano - RS. Registro Anterior: Matrícula nº ** 14.622, de 11.10.2002. Emolumentos: R\$ 6,60 = 0,50 de 01 URE. Em 11.12.2002.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

R.1/14.702 DOAÇÃO COMO ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA E RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO - Doadores: VICTORINO ACHYLLES FANTON, e sua mulher, ESIA THEREZINHA SILVESTRE FANTON, já qualificados. Donatária: DIRCE FANTON PELLE, brasileira, bancária, CI 7022136753 SSP/RS, CPF 368.222.720-20, casada com Luis Antonio Pelle pelo regime da comunhão universal de bens desde 13.05.1987, residente e domiciliada na Rua Antonio Zettis, 156, em Nova Bassano - RS. Valor: R\$ *** 5.000,00, avaliado pelo Fisco Estadual em R\$ 5.500,00, em junho/2002, correspondente a 446,42 UREs. Forma: Escritura Pública de 27.06.2002, do Serviço Notarial de Nova Araçá - RS. Protocolo nº 51.333, de 04.11.2002. Objeto: a nua-propriedade do imóvel da matrícula. INCRA: nº 855090 002232 7; AT. 41,9ha, nº M. 2,09 e FMP 3,0ha, junto com mais áreas, exercícios 1998 e 1999. Foi apresentada e devolvida à parte, Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 5.374.203, emitida * em 08.05.2002, comprovando o pagamento do ITR dos últimos cinco exercícios fiscais. Emolumentos: R\$ 68,90 = 5,28 UREs. Em 11.12.2002.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

R.2/14.702 USUFRUTO VITALÍCIO - Usufrutuários: VICTORINO ACHYLLES FANTON, * e sua mulher, ESIA THEREZINHA SILVESTRE FANTON, já qualificados

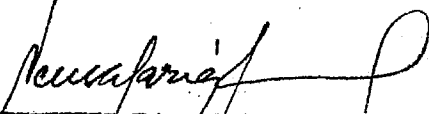
Continua no verso



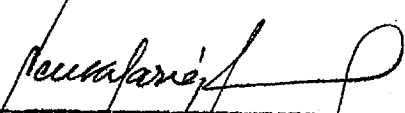
Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
01vº	14.702

Nu-proprietária: DIRCE FANTON PELLE, já qualificada. **Valor:** sem valor declarado. **Forma, ITR e INGRA:** já caracterizados no R.l. **Objeto:** o imóvel da matrícula. Fica estabelecido que, por morte de um dos usufrutuários, seu quinhão no usufruto* caberá ao sobrevivente, nos termos do artigo 740 do Código Civil Brasileiro. **Emolumentos:** R\$ 26,10 = 02 UREs. Em 11.12.2002.

A Oficial:  NEUSA MARIA CASSOL

Av.3/14.702 **ESCRITURA ANTENUPCIAL** - Conforme requerimento, arquivado neste Ofício, o casal de DIRCE FANTON PELLE tem escritura pública de pacto antenupcial, a qual está registrada sob nº 6113, no Livro 03, deste Ofício, onde foi convencionado que o regime da Comunhão Universal de Bens "compreenderá* todos os bens que cada um dos contraentes possui atualmente, bem como os que vierem a adquirir na constância de seu casamento, excluídos os previstos pelo Art.* 263, do Código Civil Brasileiro". Protocolo nº 51.334, de 04.11.2002. **Emolumentos:** R\$ 13,10 = 01 URE. Em 11.12.2002.

A Oficial:  NEUSA MARIA CASSOL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA PRATA-RS

CERTIFICO que a presente CERTIDÃO da Matrícula nº 14.702 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia. Dou fé. Nova Prata, 18 de fevereiro de 2021.

CHRISTIA NETSON
BRUGNAROTTO:93585900097

Assinado de forma digital por CHRISTIA NETSON BRUGNAROTTO:93585900097
Dados: 2021.02.22 11:29:39 -03'00'

Pedido nº 67419
Certidão: R\$ 14,60.
Selo: 0387.03.0900002.57460.
Busca: R\$ 10,00.
Selo: 0387.02.0900002.60041.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30.
Selo: 0387.01.1700001.91273.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 35,90



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099960 53 2021 00002435 15